



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 05 / 08 / 2024

INDICAÇÃO Nº 89/2024

AUTOR: CLÉO CAMARGO

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidades com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. Enilson de Araújo Rios, MD. Prefeito Municipal, solicitando a organização de Equipe de Rede de Apoio para Enfrentamento a violência contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa atender às mulheres em situação de violência, a rede de atendimento deverá estar dividida em quatro principais setores ou áreas (saúde, justiça, segurança pública e assistência social) e é composta por duas principais categorias de serviços, em uma atuação articulada entre instituições, serviços governamentais, não-governamentais e comunidade. Tem como foco o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e a construção da autonomia das mulheres, seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Assim, a Rede de Enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos. Salientando também que os agentes Comunitários de Saúde (ACS) também podem ser importantes aliados nesta prevenção de violência e promoção de paz. E serviços essenciais ambulatoriais também engloba as Unidades Básicas de Saúde (UBS), devendo realizar o atendimento conforme suas especificidades e atribuições.